INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

maio de 2025

PROVA 65/ 2025

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.°Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 5.º e 6.ºanos de escolaridade, com base nos documentos curriculares em vigor: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. Assim, são objeto de avaliação os seguintes domínios:

1. Risco
2. Educação Ambiental
3. Direitos Humanos
4. Interculturalidade
5. Voluntariado

Características e estrutura da prova

Os alunos respondem a todas as questões de forma oral, desenvolvendo os temas apresentados.

A prova oral está organizada em quatro grupos, com uma ou duas questões para cada. Os Domínios fazem parte do 1º grupo, de caráter obrigatório no ciclo e do 2º e 3º Grupos.

Cada grupo pode ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, vídeos, mapas, fotografias, cartoons.

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa na escala de 0 a 100 pontos, distribuídos como se apresenta no quadro seguinte:

Grupo	Competências	Classificação (pontos)
Grupos I e II	Análise / Relação / Argumentação / Comunicação	50
Grupos III e IV	Pensamento Crítico / Criatividade / Colaboração / Comunicação	50
		100

As questões colocadas serão classificadas por níveis de desempenho oral com descritores para cada nível, correspondendo a cada um determinada pontuação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

- Nos grupos I e II, avalia-se a capacidade do aluno interpretar, organizar e relacionar informação, expressando as suas ideias de forma argumentativa, demonstrando conhecimento sobre os temas apresentados.

- Nos grupos III e IV, avalia-se a capacidade do aluno analisar criticamente a realidade, escolhendo a estratégia adequada à resolução do problema apresentado, revelando criatividade, espírito democrático, solidário e cooperativo na apresentação das ideias defendidas.

- Em todos os grupos, avalia-se a capacidade do aluno comunicar, em língua portuguesa, com clareza, expressando-se de forma coesa e articulada na exposição das suas ideias.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material Autorizado

Não se aplica.

Os documentos de suporte à prova (em formato digital ou em papel) são fornecidos pela escola /júri.